

## CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO N°. 062/25

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Clodoaldo Santana, Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, tenho a elevada honra em vir a nobre presença de V.Excia. e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo, para que através do órgão competente, procedam estudos que se fizerem necessários, objetivando efetuar a abertura e pavimentação de um dos lados da Rua 30, no trecho compreendido entre a Avenida 6 e a Avenida 7, ao lado da Sina, em nosso município.

## Justificativa

Atualmente, apenas um dos lados da via está aberto, o que tem gerado dificuldades no tráfego, especialmente devido ao grande fluxo de caminhões que utilizam esse trecho diariamente. A abertura completa da via permitirá uma melhor distribuição do trânsito, reduzindo congestionamentos e aumentando a segurança para motoristas e pedestres.

Além disso, a pavimentação adequada é essencial para evitar problemas como poeira em períodos secos e lama nos dias chuvosos, garantindo melhores condições para os moradores e trabalhadores da região.

Diante da importância dessa melhoria, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a abertura completa e pavimentação do trecho restante. Coloco-me à disposição para acompanhar o andamento dessa demanda e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Certo de sua atenção, aguardo um retorno e agradeço antecipadamente.

Orlândia-Sp., 14 de Março de 2025

Vereador Clodoaldo Santana

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA